



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

RESOLUÇÃO 04/2023 - CP- GOIÂNIA/IFG, de 06 de OUTUBRO de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.678, publicada em 08 de outubro de 2021, e ainda, conforme decisão tomada na 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia, realizada no dia 30 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar a extinção do Curso de Tecnologia em Transporte Terrestre - Código 83384 do Câmpus Goiânia, conforme documentação inserida no processo 23373.003682/2023-74.

Adriana dos Reis Ferreira

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 06/10/2023 11:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462379

Código de Autenticação: 4ef4bf1cc0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)